



PORTARIA N.º 867, DE 04/07/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita

• **PENHA CASOTTI FLORES**

MATRÍCULA 24870

Período Aquisitivo: 10/03/2022 A 09/03/2023

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 -30 DIAS **Portaria N.º159, De 05/02/2024**

Período de Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 DIAS

Documento solicitante: processo 24039/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021